

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO DE 2022

RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI  
RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5001368-98.2020.8.21.0065  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000903-89.2020.8.21.0065  
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS  
JUIZ: DR. FELIPE ROBERTO PALOPOLI



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
GERMANO VON SALTIEL  
*Profissionais responsáveis*

atendimento@vonsaltiel.com.br  
www.vonsaltiel.com.br

## SUMÁRIO

Glossário	02
01   Considerações Iniciais	05
02   Estrutura do Passivo - Art. 52, §1º, LREF	09
03   Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
04   Cronograma e Acompanhamento Processual	13
05   Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
06   Informações Operacionais   Econômico-Financeiras	17
06.1   RR SHOES	20
06.2   RABELO	27
07   Plano de Recuperação Judicial	31
08   Assembleia-Geral de Credores	37
09   Considerações Finais	39
10   Anexos	41



# *GLOSSÁRIO*

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperandas - RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados EIRELI (RR SHOES) e Rabelo Comércio de Calçados, Bolsas e Acessórios Ltda. (RABELO)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



# *01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

### Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.



## 01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005*/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março de 2022**.

## Descrição das recuperandas

A **RR SHOES**, constituída em 2007, iniciou suas atividades comprando e vendendo estoques de calçados acabados por terceiros, vindo a iniciar a fabricação própria em 2009. Com o crescimento do negócio, foram abertas filiais e, no ano de 2015, foram adquiridos os direitos de uso da marca Via Uno, em leilão judicial. A aquisição ocorreu por empresa que acabou sendo incorporada, posteriormente, pela RR SHOES. Atualmente, a RR SHOES conta com 6 (seis) filiais no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

- **Filial n.º 01**, na Av. 1 Leste, n.º 1838, Bairro Centro Administrativo, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0002-96, com NIRE n.º 43901744480;
- **Filial n.º 02**, na Rua João Pedroso Luz, n.º 1412, Bairro Várzea, na cidade de **Santo Antônio da Patrulha/RS**, CEP: 95.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0004-58, com NIRE n.º 43901752539;
- **Filial n.º 03**, na Rua Leopoldo Fofonka, n.º 5355, localidade de Rio dos Sinos, na cidade de **Caraá/RS**, CEP: 95.515-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0012-68, com NIRE n.º 43901824114;

- **Filial n.º 04**, na Rua 10 Sul, n.º 88, Bairro Centro, na cidade de **Teutônia/RS**, CEP: 95.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0015-00, com NIRE n.º 43901839715;
- **Filial n.º 05**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.741.899/0017-72, com NIRE n.º 32900511121;
- **Filial n.º 14**, na Coronel Marcos Konder, n.º 1024, sala 13 V, Bairro Centro, na cidade de **Itajaí/SC**, CEP: 88.301-302, destinada à exploração das atividades de comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4642-7/01), comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE 4642-7/01) e comércio atacadista de calçados (CNAE 4643-5/01).

Já a **RABELO** conta com filial única, na cidade de Serra/ES:

- **Filial n.º 01**, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, n.º 1781, Galpão 04, CIVIT II, na cidade de **Serra/ES**, CEP: 29168-089, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.151.601/0002-04, com NIRE n.º 32900523049.





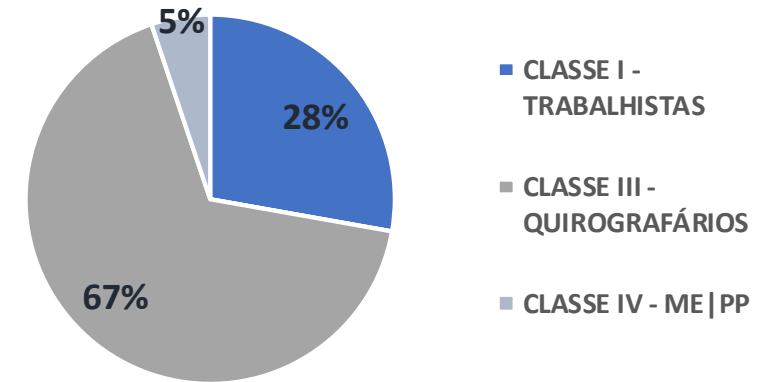
*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -  
ART. 52, §1º, LREF*



## 02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela RR SHOES e RABELO\*, consolidada

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	963	78,8%	R\$11.067.385	27,8%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	113	9,2%	R\$26.702.775	67,0%
CLASSE IV - ME PP	146	11,9%	R\$2.055.286	5,2%
<b>TOTAL</b>	<b>1222</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$39.825.445</b>	<b>100,0%</b>



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$8.848.865	22,22%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO SAFRA S.A.	R\$7.617.108	19,13%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S.A	R\$1.841.531	4,62%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SOFISA S.A	R\$1.311.200	3,29%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	R\$1.177.520	2,96%
<b>TOTAL - TOP 5 CREDORES</b>		<b>R\$20.796.223</b>	<b>52,22%</b>

\* O presente resumo apresenta diferenças em relação à listagem inicial de credores da **Classe I (Trabalhistas)**, uma vez que foram efetivados pagamentos de parte dos créditos (com a devida autorização judicial), anteriores ao pedido de recuperação judicial, os quais não estavam devidamente contabilizados quando do ajuizamento da demanda.



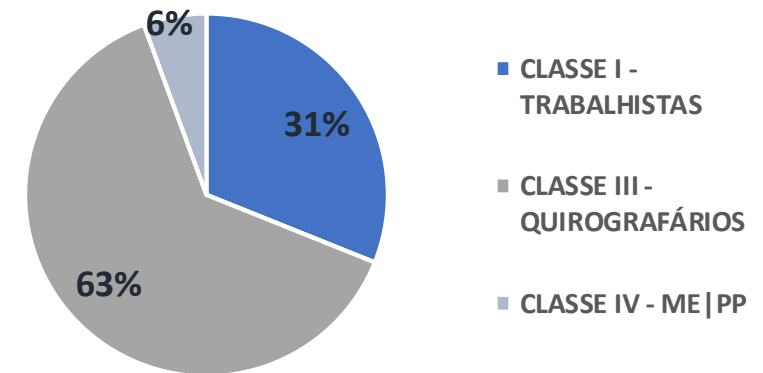
*03 | ESTRUTURA DO PASSIVO -  
ART. 7, §2º, LREF*



## 03 | ESTRUTURA DO PASSIVO | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações pela Administração Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	966	80,2%	R\$11.042.142	31,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	107	8,9%	R\$22.495.947	63,3%
CLASSE IV - ME PP	131	10,9%	R\$1.994.977	5,6%
<b>TOTAL</b>	<b>1204</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$35.533.066</b>	<b>100,0%</b>



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DAYCOVAL S/A	R\$8.848.865	24,90%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SAFRA S.A.	R\$7.505.482	21,12%
CLASSE I - TRABALHISTAS	SUCESSÃO DE CLAUDIO AZAMBUJA	R\$2.000.000	5,63%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO	R\$650.753	1,83%
CLASSE I - TRABALHISTAS	FLOCKE HACK & MILANI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$619.761	1,74%
<b>TOTAL - TOP 5 CREDORES</b>		<b>R\$19.624.861</b>	<b>55,23%</b>



*04 | CRONOGRAMA E  
ACOMPANHAMENTO  
PROCESSUAL*

# 04 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

## Cronograma processual

■ Evento Ocorrido    ■ Evento Não Ocorrido





*05 | RESUMO DAS  
ATIVIDADES REALIZADAS PELA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



### Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Judicial da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS.





*06 | INFORMAÇÕES  
OPERACIONAIS |  
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

### Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas informações pertinentes ao exercício de 2021 até março de 2022, de forma a contextualizar os esforços de gestão que vêm sendo empreendidos e refletidos na reestruturação dos negócios.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/ldk6cmnl9pr67nl/AAAPBnR5z7mynXMz-RuCWYUCa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

## Interpretação dos Indicadores

### Índices de Liquidez

<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
<b>Margem EBITDA:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente os custos e despesas operacionais. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$
<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$



*06.1 | RR SHOES COMÉRCIO E  
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS  
EIRELI*

## 06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

### Balanço Patrimonial Sintético | Março/2021 a Março/2022 - ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$														Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	fev/22	mar/22	fev-mar/22	
<b>ATIVO</b>	<b>97.231.694</b>	<b>99.007.538</b>	<b>8.284.496</b>	<b>97.583.274</b>	<b>99.607.967</b>	<b>104.910.740</b>	<b>110.958.082</b>	<b>116.016.238</b>	<b>120.098.636</b>	<b>114.456.956</b>	<b>107.035.802</b>	<b>104.264.371</b>	<b>108.833.412</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,4%</b>	
<b>- Ativo Circulante</b>	<b>76.311.970</b>	<b>78.147.363</b>	<b>8.163.935</b>	<b>77.500.447</b>	<b>79.569.199</b>	<b>84.934.671</b>	<b>91.054.862</b>	<b>96.159.953</b>	<b>100.207.448</b>	<b>94.428.873</b>	<b>86.808.358</b>	<b>83.876.018</b>	<b>88.504.418</b>	<b>80,4%</b>	<b>81,3%</b>	<b>5,5%</b>	
- Caixa e Equivalentes	6.611.056	6.472.835	7.104.341	7.914.597	6.772.191	6.542.046	7.269.868	5.922.519	6.751.666	6.882.014	6.052.733	6.229.427	6.083.134	6,0%	5,6%	-2,3%	
- Contas a Receber	38.759.001	41.923.415	42.319.833	41.043.862	42.993.233	47.602.272	53.125.357	60.579.360	65.232.474	63.296.462	52.558.666	51.435.852	52.510.562	49,3%	48,2%	2,1%	
- Outros Créditos	1.154.148	972.012	1.920.291	1.968.544	2.169.912	2.268.161	2.353.198	2.044.162	1.915.817	5.697.141	5.929.512	5.637.255	5.777.084	5,4%	5,3%	2,5%	
- Adiantamentos e Antecipações	657.863	779.945	1.179.638	1.165.117	1.400.575	1.410.232	1.481.272	1.381.080	1.331.125	1.507.142	1.283.071	1.321.379	1.502.863	1,3%	1,4%	13,7%	
- Impostos a Recuperar	496.285	192.066	740.652	803.427	769.337	857.929	871.927	663.081	584.692	4.189.999	4.646.442	4.315.876	4.274.221	4,1%	3,9%	-1,0%	
- Estoques	29.787.764	28.779.102	26.819.471	26.573.444	27.633.862	28.522.192	28.306.439	27.613.913	26.307.491	18.553.255	22.267.447	20.573.485	24.133.638	19,7%	22,2%	17,3%	
<b>- Ativo Não-Circulante</b>	<b>20.919.724</b>	<b>20.860.175</b>	<b>20.120.561</b>	<b>20.082.827</b>	<b>20.038.768</b>	<b>19.976.069</b>	<b>19.903.220</b>	<b>19.856.284</b>	<b>19.891.189</b>	<b>20.028.083</b>	<b>20.227.444</b>	<b>20.388.352</b>	<b>20.328.995</b>	<b>19,6%</b>	<b>18,7%</b>	<b>-0,3%</b>	
<b>- Ativo Realizável LP</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>140.082</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	
- Depósitos Judiciais	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	140.082	0,1%	0,1%	0,0%	
<b>- Ativo Permanente</b>	<b>20.779.642</b>	<b>20.720.093</b>	<b>19.980.478</b>	<b>19.942.745</b>	<b>19.898.686</b>	<b>19.835.987</b>	<b>19.763.138</b>	<b>19.716.202</b>	<b>19.751.106</b>	<b>19.888.001</b>	<b>20.087.362</b>	<b>20.248.270</b>	<b>20.188.913</b>	<b>19,4%</b>	<b>18,6%</b>	<b>-0,3%</b>	
- Investimentos	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2.510.881	2,4%	2,3%	0,0%	
- Imobilizado	13.199.181	13.137.095	12.399.927	12.364.640	12.323.028	12.262.776	12.178.034	12.133.788	12.157.263	12.297.086	12.499.377	12.663.214	12.606.786	12,1%	11,6%	-0,4%	
- Intangível	5.069.580	5.072.117	5.069.670	5.067.224	5.064.777	5.062.330	5.074.222	5.071.533	5.082.962	5.080.033	5.077.104	5.074.175	5.071.246	4,9%	4,7%	-0,1%	

### Análise | Ativo

Em relação às contas do **ativo** da recuperanda, ao final de março de 2022, a maior parcela se encontrava em nível **circulante** (81,3% do total). Destacam-se, a seguir, as principais variações entre fevereiro e março de 2022:

- A rubrica **Contas a Receber**, composta por créditos com clientes, apresentou acréscimo de R\$ 1,1 milhão, perfazendo saldo de R\$ 52.510.561,73. Já em **Estoques**, houve aumento de 17,3%, totalizando R\$ 24,1 milhões neste último mês. Observou-se, também, incremento de R\$ 181,5 mil em **Adiantamentos e Antecipações**, atingindo saldo de R\$ 1.502.862,75. Tal variação se deve especialmente ao saldo de Juros Antecipados.
- Em nível **não circulante**, observou-se maior concentração em **Imobilizado** (R\$ 12,6 milhões), **Intangível** (R\$ 5,1 milhões, valor composto principalmente pela propriedade da marca Via Uno) e **Investimentos** (R\$ 2,5 milhões, referente à inversão em imóvel localizado em São Paulo).

# 06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

## Balço Patrimonial Sintético | Março/2021 a Março/2022 - PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$												Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)	
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	fev/22	mar/22	fev-mar/22
<b>PASSIVO</b>	<b>99.644.990</b>	<b>104.506.346</b>	<b>107.106.874</b>	<b>109.696.056</b>	<b>110.522.876</b>	<b>115.079.465</b>	<b>123.057.145</b>	<b>127.063.487</b>	<b>132.211.035</b>	<b>131.320.436</b>	<b>109.924.489</b>	<b>108.151.640</b>	<b>110.148.155</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,8%</b>
- Passivo Circulante	75.709.019	80.921.917	80.980.940	80.633.307	81.669.331	87.086.891	95.213.233	99.368.252	104.631.897	103.915.823	99.528.693	96.744.829	98.901.156	89,5%	89,8%	2,2%
- Duplicatas a Pagar   Fornecedores	10.868.198	10.979.446	11.141.129	11.237.839	12.065.167	12.333.674	13.067.200	13.709.437	13.817.964	12.913.214	14.094.828	14.147.903	15.439.048	13,1%	14,0%	9,1%
- Impostos e Obrigações a Recolher	11.601.068	14.776.131	14.969.313	16.162.204	16.597.468	17.244.864	18.412.866	18.863.700	18.937.152	18.758.954	18.721.407	19.055.637	19.717.332	17,6%	17,9%	3,5%
- Obrigações Sociais a Recolher	5.384.199	7.306.947	5.786.096	5.970.349	6.266.887	6.466.223	7.049.677	7.287.428	7.362.090	7.577.903	7.777.807	8.080.653	8.473.433	7,5%	7,7%	4,9%
- Salários/Rescisões a Pagar	5.002.751	4.767.095	4.450.997	3.764.391	3.411.280	3.462.771	3.580.252	3.498.266	3.391.346	3.230.660	3.287.614	3.367.872	3.254.031	3,1%	3,0%	-3,4%
- Provisões	3.360.428	3.556.529	3.862.071	4.116.753	3.008.033	2.946.038	3.465.036	3.706.767	3.869.818	2.732.978	2.312.897	2.583.146	2.914.084	2,4%	2,6%	12,8%
- Adiantamentos de Clientes	452.956	367.266	438.884	611.948	363.147	462.647	680.157	364.328	490.347	357.839	394.323	447.569	528.575	0,4%	0,5%	18,1%
- Instituições Financeiras																
Empréstimos	35.744.735	36.285.804	37.142.741	35.591.197	36.359.025	39.055.938	43.872.634	46.649.106	51.727.715	53.020.779	47.838.298	44.270.864	44.109.636	40,9%	40,0%	-0,4%
- Parcelamentos de Obrigações																
Tributárias	513.552	99.242	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.283	455.285	0,4%	0,4%	0,0%
- Outras Obrigações	2.781.133	2.783.458	2.734.426	2.723.344	3.143.039	4.659.452	4.630.128	4.833.936	4.580.182	4.868.212	4.646.236	4.335.902	4.009.733	4,0%	3,6%	-7,5%
- Passivo Não-Circulante	23.692.255	23.340.713	25.882.218	28.819.033	28.609.830	27.748.858	27.600.197	27.451.518	27.335.421	27.160.897	27.015.560	28.026.576	27.866.764	25,9%	25,3%	-0,6%
- Instituições Financeiras	22.793.305	22.600.152	23.597.045	26.575.249	26.407.435	25.587.853	25.480.581	25.373.292	25.298.584	25.165.450	25.061.502	26.113.907	25.995.484	24,1%	23,6%	-0,5%
- Parcelamentos de Obrigações																
Tributárias	798.950	640.561	2.185.173	2.143.784	2.102.394	2.061.005	2.019.616	1.978.227	1.936.837	1.895.448	1.854.058	1.812.669	1.771.280	1,7%	1,6%	-2,3%
- Receitas Diferidas	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0,1%	0,1%	0,0%
- Patrimônio Líquido	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	243.716	(16.619.765)	(16.619.765)	(16.619.765)	-15,4%	-15,1%	0,0%
- Capital Social Realizado	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	3.081.750	2,8%	2,8%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(2.838.034)	(19.701.515)	(19.701.515)	(19.701.515)	-18,2%	-17,9%	0,0%

### Análise | Passivo

Em relação às contas de **passivo** da recuperanda, destacam-se, a seguir, as principais variações entre fevereiro e março de 2022:

Na rubrica **Impostos e Obrigações a Recolher**, houve aumento de 3,5%, principalmente em razão dos saldos de INSS e COFINS, totalizando R\$ 19,7 milhões ao final deste último mês. Em **Duplicatas a Pagar (Fornecedores)**, observou-se acréscimo de 9,1% no referido período, totalizando R\$ 15,4 milhões ao final de março/22. A conta **Provisões** também apresentou um incremento, total de 12,8%, atingindo saldo de R\$ 2,9 milhões neste último mês. Tal variação está especialmente vinculada ao acréscimo de provisões a título de férias e 13º salário.

Em nível não circulante, não houve variações relevantes entre fevereiro e março de 2022.

O patrimônio líquido não apresentou variação no referido período, mantendo saldo negativo de **R\$ -16,6 milhões**, devido a prejuízos acumulados em exercícios anteriores, que já somam o montante de R\$ -19,7 milhões.

## 06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

### Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético | Março/2021 a Março/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	fev/22	mar/22	fev-mar/22
RECEITA BRUTA	13.643.610	11.169.461	9.933.524	8.172.611	11.372.532	13.756.611	16.260.744	19.867.762	16.563.707	13.606.116	6.459.360	14.357.476	17.005.846	100,0%	100,0%	18,4%
(-) Tributos e Outras Deduções	(2.888.749)	(2.148.960)	(2.005.829)	(1.739.915)	(1.972.893)	(2.437.953)	(2.387.646)	(3.768.994)	(2.737.306)	(2.527.774)	(1.838.291)	(2.498.081)	(2.964.469)	-17,4%	-17,4%	18,7%
RECEITA LÍQUIDA	10.754.861	9.020.500	7.927.696	6.432.696	9.399.639	11.318.657	13.873.098	16.098.767	13.826.400	11.078.342	4.621.069	11.859.394	14.041.377	82,6%	82,6%	18,4%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(3.822.904)	(3.690.878)	(5.742.087)	(4.647.197)	(4.587.867)	(5.993.989)	(7.538.795)	(8.518.110)	(8.833.607)	(13.145.562)	(2.586.944)	(7.267.397)	(4.625.635)	-50,6%	-27,2%	-36,4%
LUCRO BRUTO	6.931.957	5.329.622	2.185.609	1.785.499	4.811.772	5.324.668	6.334.303	7.580.657	4.992.794	(2.067.219)	2.034.125	4.591.997	9.415.743	32,0%	55,4%	105,0%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.309.180)	(4.327.660)	(4.579.021)	(3.981.705)	(2.781.425)	(3.856.645)	(6.478.209)	(5.679.618)	(5.654.457)	(5.632.884)	(4.284.540)	(5.025.499)	(5.988.241)	-35,0%	-35,2%	19,2%
RESULTADO OPERACIONAL	2.622.777	1.001.962	(2.393.412)	(2.196.207)	2.030.346	1.468.024	(143.906)	1.901.038	(661.663)	(7.700.104)	(2.250.414)	(433.502)	3.427.502	-3,0%	20,2%	-890,7%
(+/-) Resultado Financeiro	(569.215)	(4.114.814)	(847.199)	(1.503.359)	(976.220)	(759.730)	(1.843.202)	(1.127.509)	(955.893)	(1.042.246)	(752.071)	(596.668)	(850.302)	-4,2%	-5,0%	42,5%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	1.795	27.341	(82.960)	409.161	143.746	37.890	56.769	278.285	552.407	3.991.267	113.798	31.588	(4.673)	0,2%	0,0%	-114,8%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	2.055.357	(3.085.511)	(3.323.570)	(3.290.404)	1.197.872	746.184	(1.930.338)	1.051.814	(1.065.149)	(4.751.082)	(2.888.687)	(998.582)	2.572.526	-7,0%	15,1%	-357,6%
LUCRO LÍQUIDO	2.055.357	(3.085.511)	(3.323.570)	(3.290.404)	1.197.872	746.184	(1.930.338)	1.051.814	(1.065.149)	(4.751.082)	(2.888.687)	(998.582)	2.572.526	-7,0%	15,1%	-357,6%

### Análise | DRE

Em relação aos resultados apresentados pela recuperanda, observou-se, entre fevereiro e março de 2022:

- Aumento de 18,4% na receita líquida de impostos, totalizando **R\$ 14 milhões** ao final deste último mês;
- Após apresentar prejuízos operacionais nos últimos meses, a empresa auferiu lucro na operação de março/22, devido especialmente ao decréscimo dos custos operacionais;
- Destaca-se a elevada representatividade de despesas financeiras (vinculadas a juros de descontos de títulos e multas sobre obrigações fiscais, especialmente), que totalizaram **R\$ -1,1 milhão** no mês em análise;
- O resultado líquido foi **positivo**, totalizando **R\$ 2,6 milhões** ao final de março de 2022, ante prejuízo de R\$ -998,6 mil no mês anterior.



## 06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

### Índices de Liquidez

#### Liquidez Corrente

mar/21	1,01
abr/21	0,97
mai/21	0,97
jun/21	0,96
jul/21	0,97
ago/21	0,98
set/21	0,96
out/21	0,97
nov/21	0,96
dez/21	0,91
jan/22	0,87
fev/22	0,87
mar/22	0,89

#### Liquidez Seca

mar/21	0,61
abr/21	0,61
mai/21	0,63
jun/21	0,63
jul/21	0,64
ago/21	0,65
set/21	0,66
out/21	0,69
nov/21	0,71
dez/21	0,73
jan/22	0,65
fev/22	0,65
mar/22	0,65

#### Liquidez Geral

mar/21	0,77
abr/21	0,75
mai/21	0,73
jun/21	0,71
jul/21	0,72
ago/21	0,74
set/21	0,74
out/21	0,76
nov/21	0,76
dez/21	0,72
jan/22	0,69
fev/22	0,67
mar/22	0,70

### Análise de Liquidez



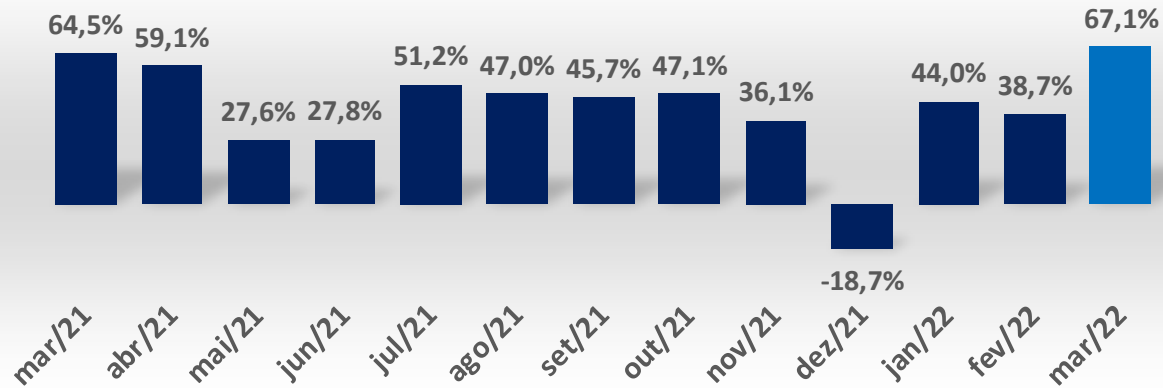
Para cada real de dívidas vencíveis a curto prazo, existia, em março/22, R\$ 0,89 para pagamento destas. Quando extraímos os estoques do cômputo, há uma diminuição do índice, como mostra o indicador de liquidez seca.

Ao analisarmos ativos e passivos realizáveis a longo termo, como mostra o indicador de liquidez geral, existia R\$ 0,70 exigíveis para cada real de obrigações contratadas ao final de março de 2022.

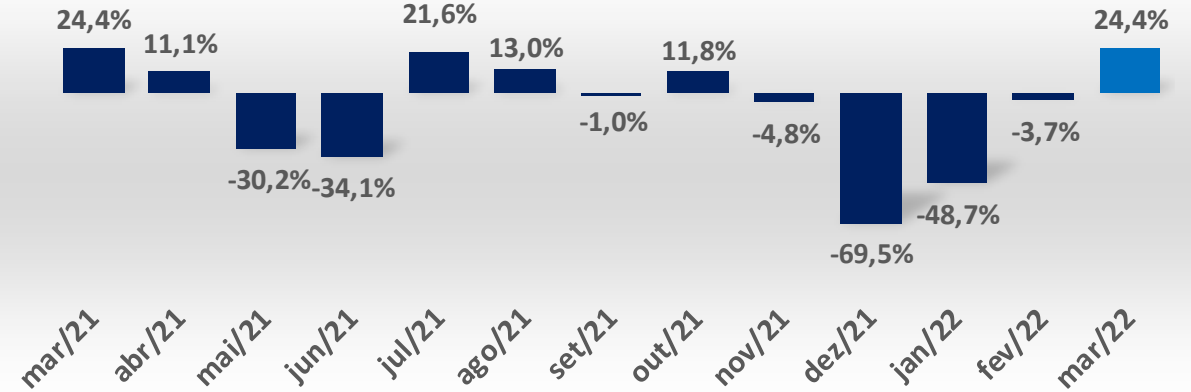


## Índices de Lucratividade

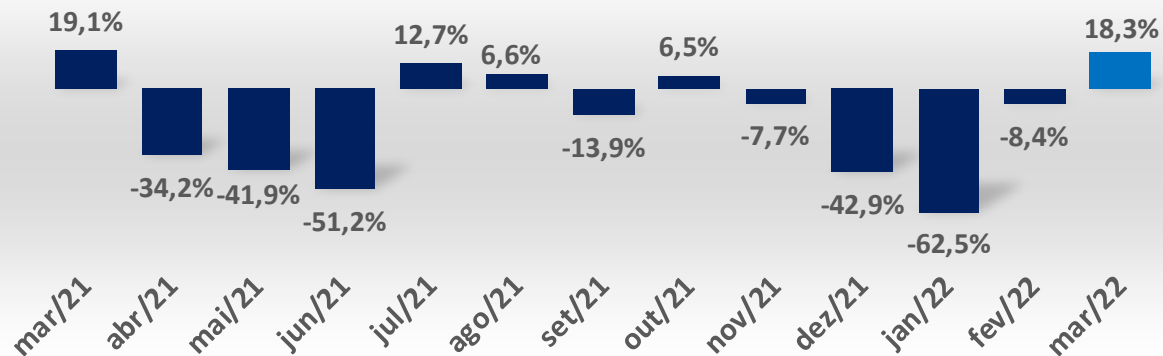
### Margem Bruta (%)



### Margem Operacional (%)



### Margem Líquida (%)



### Análise de Lucratividade

A margem bruta obtida em **março/22** foi positiva, atingindo o maior patamar do período em análise, devido ao aumento do faturamento e à redução dos custos operacionais no mês em questão.

As margens operacional e líquida da empresa também encerraram o mês em questão em níveis elevados, com saldos de 24,4% e 18,3%, respectivamente.



## 06.1 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RR SHOES

### Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros



Endividamento de Curto Prazo



### Análise de Endividamento

A participação do capital de terceiros, relação obtida entre a soma de passivo circulante e não circulante e o passivo total (contemplando o patrimônio líquido), indica que a estrutura de capital do negócio tem amparo integral em capitais de terceiros, respondendo pelo total de origens que viabilizam a operação do negócio.

Cerca de 78% das obrigações da empresa estiveram alocadas no curto prazo em março/22.



*06.2 | RABELO COMÉRCIO DE  
CALÇADOS, BOLSAS E  
ACESSÓRIOS LTDA.*

## 06.2 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | RABELO

### Balanço Patrimonial Sintético | Março/2021 a Março/2022 – ATIVO E PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R\$													Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	fev/22	mar/22	fev-mar/22
<b>ATIVO</b>	<b>9.821.995</b>	<b>9.810.843</b>	<b>9.874.875</b>	<b>9.944.563</b>	<b>9.995.666</b>	<b>9.878.498</b>	<b>10.240.595</b>	<b>10.402.905</b>	<b>10.608.513</b>	<b>10.902.636</b>	<b>10.481.672</b>	<b>10.492.311</b>	<b>10.273.301</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2,1%</b>
- Ativo Circulante	4.523.059	4.516.178	4.580.210	4.649.898	4.701.001	4.583.833	4.945.930	5.108.244	5.313.847	5.607.971	5.187.007	5.197.646	4.978.636	49,5%	48,5%	-4,2%
- Caixa e Equivalentes	-	270	185	100	97	3.232	541	499	454	636	174	320	1.256	0,0%	0,0%	292,9%
- Contas a Receber	4.361.614	4.367.703	4.388.847	4.455.955	4.557.324	4.473.015	4.483.003	4.443.695	4.423.256	4.380.122	4.368.328	4.366.062	4.368.486	41,6%	42,5%	0,1%
- Impostos a Recuperar	11.286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
- Estoques	150.159	148.204	191.178	193.843	143.579	107.586	462.387	664.051	890.137	1.227.213	818.504	831.265	608.894	7,9%	5,9%	-26,8%
- Ativo Não-Circulante	5.298.940	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	50,5%	51,5%	0,0%
- Ativo Permanente	5.298.940	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	50,5%	51,5%	0,0%
- Imobilizado	5.298.940	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	5.294.665	50,5%	51,5%	0,0%
<b>PASSIVO</b>	<b>10.068.873</b>	<b>10.136.922</b>	<b>10.232.701</b>	<b>10.319.938</b>	<b>10.443.664</b>	<b>10.412.584</b>	<b>10.837.695</b>	<b>11.186.718</b>	<b>11.491.369</b>	<b>11.987.341</b>	<b>10.540.967</b>	<b>10.550.196</b>	<b>10.381.573</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,6%</b>
- Passivo Circulante	1.874.604	1.942.653	2.038.432	2.125.670	2.245.808	2.214.728	2.639.839	2.988.862	3.293.513	3.789.485	3.514.732	3.523.961	3.355.338	33,4%	32,3%	-4,8%
- Duplicatas a Pagar / Fornecedores	166.794	180.636	212.158	233.704	246.876	281.575	687.592	1.036.751	1.306.084	1.712.457	1.363.667	1.385.648	1.149.393	13,1%	11,1%	-17,1%
- Obrigações Tributárias	14.576	14.758	15.651	18.872	19.491	19.716	25.292	22.850	21.906	27.925	21.561	18.926	26.354	0,2%	0,3%	39,2%
- Instituições Financeiras / Empréstimos	188.500	242.526	305.889	367.949	470.022	400.058	422.167	424.280	460.714	611.942	692.344	681.022	742.431	6,5%	7,2%	9,0%
- Outras Obrigações	1.504.733	1.504.733	1.504.733	1.505.144	1.509.419	1.513.380	1.504.788	1.504.981	1.504.808	1.437.160	1.437.160	1.438.365	1.437.160	13,6%	13,8%	-0,1%
- Passivo Não-Circulante	4.721	4.721	4.721	4.721	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	0,1%	0,1%	0,0%
- Instituições Financeiras	4.721	4.721	4.721	4.721	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	8.308	0,1%	0,1%	0,0%
- Patrimônio Líquido	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	8.189.548	7.017.927	7.017.927	7.017.927	66,5%	67,6%	0,0%
- Capital Social Realizado	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	4.560.000	43,2%	43,9%	0,0%
- Ajustes de Avaliação Patrimonial	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	53.180	0,5%	0,5%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	3.576.368	2.404.747	2.404.747	2.404.747	22,8%	23,2%	0,0%

### Análise | Ativo e Passivo

Em relação às contas de **ativo** e **passivo** da recuperanda, destacam-se, a seguir, as principais movimentações ocorridas entre fevereiro e março de 2022:

- O ativo está concentrado, essencialmente, em **Contas a Receber** (R\$ 4,4 milhões, ou 42,5% do ativo total), e **Imobilizado** (R\$ 5,3 milhões, ou 51,5% do ativo total). Nesta última conta não houve contabilização da depreciação de imóveis, terrenos e demais instalações no período em análise.
- Em relação ao passivo, representativa parcela deste estava concentrada em **Duplicatas a Pagar** (R\$ 1,4 milhão, ou 13,1% do passivo), na qual foi observada uma redução de R\$ -236,3 mil ante fevereiro/22, e **Outras Obrigações** (R\$ 1,4 milhão, ou 13,6% do passivo total), compostas principalmente por obrigações a saldar com Ramon Rabelo de Souza (R\$ 506 mil) e Erica Rabelo de Souza (R\$ 906 mil).

O **Patrimônio Líquido** manteve saldo de R\$ 7 milhões no mês em questão, composto de capital social realizado (4,6 milhões) e lucros acumulados (R\$ 2,4 milhões).

## Demonstrativo de Resultado do Exercício, Sintético Março/2021 a Março/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)		Análise Horizontal (AH)
	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	fev/22	mar/22	fev-mar/22
<b>RECEITA BRUTA</b>	-	3.259	24.244	52.107	98.827	105.189	88.919	135.474	157.764	90.787	70.910	90.443	58.091	100,0%	100,0%	-35,8%
(-) Tributos e Outras Deduções	(249)	(358)	(2.232)	(6.171)	(10.523)	(23.050)	(21.343)	(21.142)	(24.824)	(16.094)	8.483	(11.271)	13.645	-12,5%	23,5%	-221,1%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>(249)</b>	<b>2.901</b>	<b>22.012</b>	<b>45.937</b>	<b>88.304</b>	<b>82.139</b>	<b>67.576</b>	<b>114.332</b>	<b>132.940</b>	<b>74.693</b>	<b>79.392</b>	<b>79.172</b>	<b>71.737</b>	<b>87,5%</b>	<b>123,5%</b>	<b>-9,4%</b>
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	-	(13.240)	1.975	(19.475)	(52.057)	(66.767)	(46.231)	(75.718)	(95.246)	(74.658)	(24.475)	(14.349)	(29.070)	-15,9%	-50,0%	102,6%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(249)</b>	<b>(10.339)</b>	<b>23.987</b>	<b>26.462</b>	<b>36.247</b>	<b>15.372</b>	<b>21.345</b>	<b>38.614</b>	<b>37.694</b>	<b>34</b>	<b>54.917</b>	<b>64.823</b>	<b>42.667</b>	<b>71,7%</b>	<b>73,4%</b>	<b>-34,2%</b>
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(246.784)	(68.812)	(54.985)	(42.094)	(107.841)	(101.034)	(77.360)	(225.381)	(136.009)	(192.568)	(77.292)	(58.980)	(83.726)	-65,2%	-144,1%	42,0%
<b>EBITDA</b>	<b>(247.033)</b>	<b>(79.152)</b>	<b>(30.997)</b>	<b>(15.633)</b>	<b>(71.595)</b>	<b>(85.662)</b>	<b>(56.015)</b>	<b>(186.767)</b>	<b>(98.315)</b>	<b>(192.534)</b>	<b>(22.375)</b>	<b>5.843</b>	<b>(41.059)</b>	<b>6,5%</b>	<b>-70,7%</b>	<b>-802,7%</b>
(-) Despesas Financeiras	-	(60)	-	(18)	(133)	(416)	(320)	(173)	(732)	(288)	(35.771)	(4.432)	(4.327)	-4,9%	-7,4%	-2,4%
(+) Receitas Financeiras	159,6	-	68	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	0,0%	0,0%	0,0%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	(1.343)	-	-	(1.150)	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>(246.874)</b>	<b>(79.212)</b>	<b>(30.930)</b>	<b>(15.650)</b>	<b>(71.727)</b>	<b>(86.078)</b>	<b>(56.335)</b>	<b>(188.282)</b>	<b>(99.047)</b>	<b>(192.820)</b>	<b>(59.296)</b>	<b>1.411</b>	<b>(45.384)</b>	<b>1,6%</b>	<b>-78,1%</b>	<b>-3317,3%</b>
IRPJ / CSLL	-	-	-	(1.815)	-	-	(6.679)	(0)	-	(9.029)	-	-	(5.003)	0,0%	-8,6%	0,0%
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>(246.874)</b>	<b>(79.212)</b>	<b>(30.930)</b>	<b>(17.465)</b>	<b>(71.727)</b>	<b>(86.078)</b>	<b>(63.014)</b>	<b>(188.282)</b>	<b>(99.047)</b>	<b>(201.849)</b>	<b>(59.296)</b>	<b>1.411</b>	<b>(50.388)</b>	<b>1,6%</b>	<b>-86,7%</b>	<b>-3672,0%</b>


**Análise | DRE**

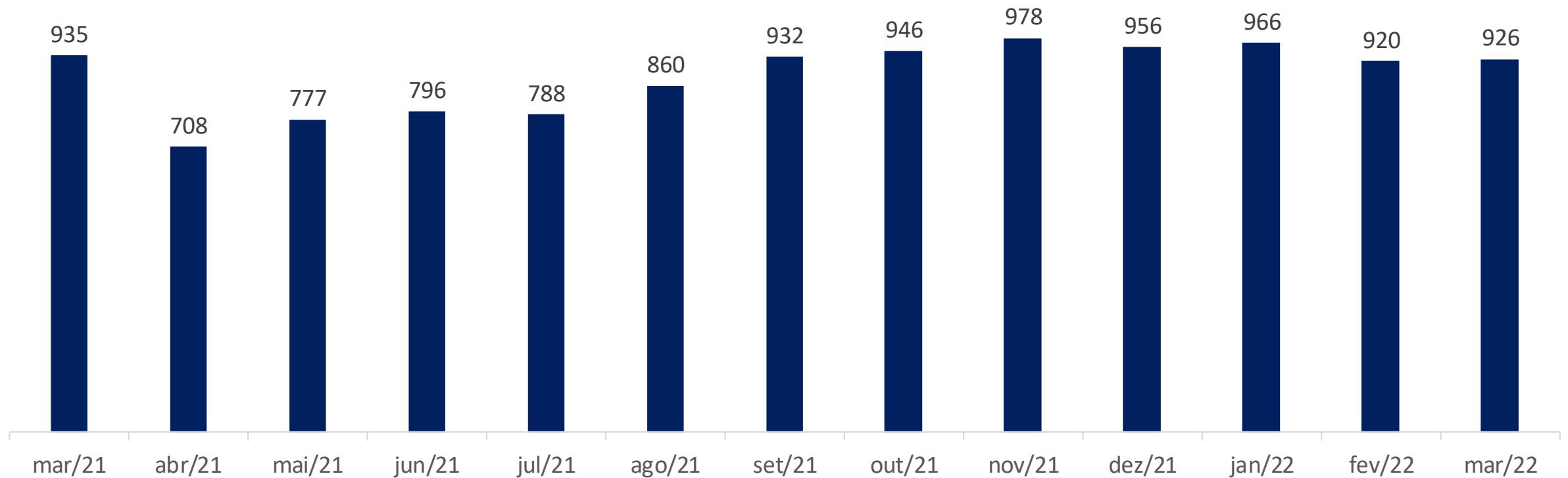
Houve uma redução de -35,8% na Receita Bruta entre fevereiro e março de 2022, totalizando R\$ 58,1 mil neste último mês.

Foram contabilizados R\$ -29,1 mil em Custo dos Produtos, e R\$ -83,7 mil em Despesas Operacionais no mês em questão.

Em relação ao resultado líquido apurado pela empresa, observou-se prejuízo de R\$ -50,4 mil em março de 2022, ante lucro de R\$ 1,4 mil no mês anterior.



## 06 | QUADRO DE COLABORADORES – EVOLUÇÃO | RR SHOES / RABELO, ATIVOS





*07 | PLANO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

## Propostas de pagamento

### CLASSE I: TRABALHISTAS

Limitação	30 (trinta) salários mínimos
Deságio	0%
Prazo	12 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, sendo que o 1º pagamento ocorrerá 90 (noventa) após a homologação
Atualização dos créditos	TR
Carência	Não há
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

### CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse A

Limitação	Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais)
Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Deságio	25%
Atualização dos créditos	TR
Pagamento	Parcela Única
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores



## Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS, Subclasse B	
Limitação	Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais)
Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	120 (cento e vinte) meses, em amortizações progressivas, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Deságio	25%, + bônus de adimplência para quitação antecipada
Atualização dos créditos	TR
Pagamento	Parcela Mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

ANO DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA
Até o 5º ano	90% sobre o saldo da dívida
Até o 6º ano	80% sobre o saldo da dívida
Até o 8º ano	70% sobre o saldo da dívida

% SOBRE A	
ANO	DÍVIDA
1	0,00%
2	0,50%
3	1,00%
4	2,00%
5	2,50%
6	6,00%
7	8,00%
8	10,00%
9	10,00%
10	15,00%
11	15,00%
12	30,00%

- As premissas para bônus de adimplência e amortizações progressivas se aplicam também para credores da Classe IV, com créditos acima de R\$ 3.000,00.

Link para a íntegra do PRJ Modificativo: <https://vonsaltiel.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Plano-de-Recupera%C3%A7%C3%A3o-Judicial-Modificativo.pdf>

## Propostas de pagamento

CLASSE IV: ME EPP		CLASSE IV: ME EPP	
Limitação	Créditos até R\$ 3 mil (três mil reais)	Limitação	Créditos acima de R\$ 3 mil (três mil reais)
Carência	Não há	Carência	20 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Prazo	60 (sessenta) dias, a partir da homologação do plano de recuperação judicial	Prazo	120 (cento e vinte) meses, amortizações progressivas
Deságio	25%	Deságio	30%, + bônus de adimplência para quitação antecipada
Atualização dos créditos	TR	Atualização dos créditos	TR
Pagamento	Parcelas única	Pagamento	Parcelas mensais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

### Propostas de pagamento

#### FINANCEIROS COLABORATIVOS

Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados da Classe III, são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores financeiros (instituição financeira ou mercado de capitais) que, no curso da RJ, restabeleça/mantenha a relação comercial com as devedoras, conceda crédito às recuperandas **no valor mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), preste serviços de natureza bancária/financeira, realize operações de antecipação de recebíveis, aplicando taxas de mercado, concorde com a não adoção de medidas de excussão de garantias constituídas em seu benefício**, o que não implica, em nenhuma hipótese, em renúncia, aderindo, portanto, ao plano recuperacional, concordado com a suspensão de ações de cobrança e/ou de execução ajuizadas em face das devedoras e dos respectivos devedores solidários, bem como sujeito eventual crédito extraconcursal às mesmas condições do crédito concursal. Assim sendo, aqueles credores Financeiros (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após o pedido de recuperação judicial, atenderem aos requisitos referidos previamente serão considerados **CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS**, e receberão seus créditos antecipadamente, da seguinte forma:

- Deságio: Aos referidos credores não será aplicado deságio;
- Carência: Aos referidos credores não será aplicada carência;
- Prazo: Os créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos Bancários serão pagos, mensalmente, em até 03 (três) anos, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Taxa de Juros: 1,20% ao mês, a contar da homologação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- Forma de pagamento: Os pagamentos dos créditos de titularidade dos Credores Financeiros Colaborativos serão feitos, no valor que consta do Quadro Geral de Credores, diretamente ao respectivo credor, mediante posterior comprovação nos autos.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições que o qualifiquem como credor financeiro colaborativo, o saldo remanescente do crédito será pago nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, conforme sua classificação no Quadro Geral de Credores.

### Propostas de pagamento

#### FORNECEDORES ESTRATÉGICOS

**Condições:** aqueles credores fornecedores de produtos e serviços essenciais para a manutenção das atividades da empresa recuperanda (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, fornecerem produtos e serviços com prazo de pagamento serão considerados CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS e receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:

- **Carência Total:** 12 (doze) meses a contar da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores;
- **Prazo:** Os créditos de titularidade dos Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico serão pagos em até 48 (quarenta e oito) meses, a contar do vencimento da carência referida;
- **Correção Monetária:** TR mensal;
- **Programação de pagamento:** A recuperanda realizará o pagamento dos créditos concursais do Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) dos direitos creditórios, em 48 (quarenta e oito) meses, de forma linear, a contar do vencimento da carência referida;
- **Forma de pagamento:** Os pagamentos de todos os créditos, após ultrapassado o prazo de carência, serão feitos mensalmente, diretamente pela recuperanda ao Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico, mediante posterior comprovação nos autos;
- **Condição:** Para aproveitar a forma acelerada de pagamento descrita nessa Cláusula, o Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico deverá restabelecer a relação comercial e voltar a fornecer produtos e/ou serviços à recuperanda;
- **Bônus de Adimplência:** Na hipótese de os créditos concursais de titularidade do Credor Colaborativo Fornecedor Estratégico serem quitados em até 03 (três) anos, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores, será concedido Bônus de Adimplência às recuperandas no percentual equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o saldo ainda devido na data em que quitada a dívida. Outrossim, os Credores deverão informar de maneira expressa às recuperandas, a intenção de se enquadrarem como Credores Fornecedores Estratégicos. Referida informação deverá ser enviada através de correspondência escrita e endereçada às devedoras no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias após a realização da assembleia que aprovou o presente Plano.



*08 | ASSEMBLEIA-GERAL DE  
CREDORES*

**Quórum de Aprovação | Assembleia realizada em 23/6/2021**
**Classe I – Trabalhista**

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	538 (100%)	3.197.397,30 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


**Classe III – Quirografário**

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	41 (85,42%)	11.950.962,46 (57,72%)
Total NÃO	7 (14,58%)	8.754.067,49 (42,28%)


**Classe IV – ME / EPP**

	Total – Votos por cabeça	Total – Votos por crédito (R\$)
Total SIM	18 (100%)	151.730,66 (100%)
Total NÃO	0 (0%)	0,00 (0%)


**Resumo**

- **Total SIM:** 597 de 604 credores presentes (98,84%); ou R\$ 15.300.090,42 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (63,61%);
- **Total NÃO:** 7 de 604 credores presentes (1,16%); ou R\$ 8.754.067,49 de R\$ 24.054.157,91 dos créditos presentes (36,39%);
- **Total ABSTENÇÃO:** 6 de 610 credores presentes (0,98%); ou R\$ 183.446,335 de R\$ 24.237.604,26 dos créditos presentes (0,76%);

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO**




## *09 | CONSIDERAÇÕES FINAIS*

**DIANTE DO EXPOSTO**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas referente ao mês de **março de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 25 de maio de 2022.

**VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
OAB/RS 87.924

**GERMANO VON SALTIEL**  
OAB/RS 68.999





# *10 | ANEXOS*

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção *in loco* à sede das recuperandas e filiais:





# VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n°  
55 | Sala 1501  
Trend Corporate  
CEP 90160-091



## CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660  
Tronca Corporate  
CEP 95010-100



## FLORIANÓPOLIS | SC

Avenida Trompowsky, n° 354 |  
Salas 501 e 502  
CEP 88015-300



[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)



[atendimento@vonsaltiel.com.br](mailto:atendimento@vonsaltiel.com.br)



+55 51 3414-6760